



BRF S.A.

CNPJ/ME 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A BRF S.A. ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) comunica que recebeu de sua acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS ("Petros") questionamentos sobre a proposta de aumento de capital que será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o próximo dia 17 de janeiro. Com o objetivo de equalizar a informação fornecida a seus acionistas, a Companhia divulga anexo ao presente comunicado a correspondência da Petros e os esclarecimentos prestados, nesta data, pela administração da Companhia.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

JUR-0046/2021

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

À
BRF S.A

At: Sr. Carlos Alberto Bezerra de Moura
Diretor de Relações com Investidores

Assunto: BRF - FOLLOW ON - AGE 17/1/2022 - QUESTIONAMENTOS AO RI

Prezado(a) Senhor(a),

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.053.942/0001-50, com sede na Rua São Bento, nº 29 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-010, na qualidade de acionista da BRF S/A, detentora de 7,01% do capital social, vem por meio desta requerer esclarecimentos, conforme abaixo.

2. Em 16 de dezembro de 2021, a BRF S.A. (“BRF” ou Companhia”) divulgou edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que irá deliberar sobre o aumento do capital autorizado e sobre a emissão de 325.000.000 ações. Considerando o preço médio atual da cotação das ações da Companhia, de aproximadamente R\$ 23,00, o valor do aumento ficaria em torno de R\$ 6,6 bilhões.

3. A proposta de aumento de capital da administração em nenhum momento faz referência à política financeira aprovada recentemente em 10 de novembro de 2021. Não há qualquer indicação de que a política tenha sido cumprida ou de que os limites de endividamento tenham sido analisados e tenha sido verificada a efetiva necessidade da realização de aumento de capital da Companhia. As últimas informações divulgadas foram de que o EBITDA da Companhia aumentaria nos próximos trimestres.

JUR-0046/2021

4. Ademais, a Proposta da Administração não faz referência à política financeira, da mesma forma que não especifica o motivo de a Companhia necessitar de recursos¹, nem o que será feito com os recursos captados, em descumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 481/2009, Anexo 14, item 3 (*"Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas"*).

5. Somente de forma genérica é acrescentado no Anexo IV, item V, da Proposta da Administração que *"A Oferta tem por objetivo reforçar a estrutura de capital da Companhia, permitindo que a mesma siga expandindo suas atividades e realizando investimentos estratégicos"*. Em suma, não há explicação sobre o que vai ser feito efetivamente com os recursos.

6. Pondera-se quais investimentos estratégicos são esses, bem como se está nos planos da companhia a aquisição de empresas e se foi considerada a redução de dívidas, exemplificadamente.

7. Igualmente genérica é a descrição da destinação dos recursos no já citado item V, a do Anexo IV da Proposta da Administração, que informa que o montante de R\$ 500 milhões será destinado ao capital social, e o restante à reserva de capital. Dessa lacônica informação restam dúvidas não respondidas.

8. A título de exemplo, pondera-se o porquê de um aumento de capital estimado em mais de R\$6,5 bilhões, quando somente R\$ 500 milhões serão destinados à formação do capital social. Além disso, indaga-se se a Companhia tem por objetivo lançar, futuramente, um programa de recompra de ações ou eliminar o prejuízo acumulado contra a reserva de capital permitindo a distribuição de dividendos?

Essas questões não foram atendidas pela BRF em suas informações, pelo que a Petros gostaria de vê-las respondidas adequadamente o mais breve possível para que possa decidir sobre o seu posicionamento na AGE de 17/1/2022.

Atenciosamente,

Eduardo Tavares Pereira
Gerente Executivo Jurídico e de Compliance

¹ *"O aumento de capital tem por objetivo reforçar a estrutura de capital da Companhia, permitindo que a mesma siga expandindo suas atividades e realizando investimentos estratégicos."* Proposta da Administração Anexo IV, item III.

Lista de Assinaturas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVARES PEREIRA** - GERÊNCIA JURÍDICA E DE COMPLIANCE em 28/12/2021, às 18:35



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,

https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=9EAC838B&clienttype=html&doctypeid=1376.

Este documento possui um total de 3 pagina(s)

São Paulo, 30 de dezembro de 2021

À

PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social

Rua do Ouvidor 98

Rio de Janeiro – RJ

A/C: Sr. Eduardo Tavares Pereira

Gerente Executivo Jurídico e de Compliance

Assunto: **Resposta à correspondência JUR 0046/2021, datada de 28 de dezembro último**

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas., apresentamos os esclarecimentos relativos à correspondência em epígrafe, ressaltando nossa observância às normas do mercado de capitais brasileiro, notadamente quanto ao previsto no artigo 13 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

Cumpre informar que seguimos estritamente as regras de Governança Corporativa da Companhia, uma vez que todos os argumentos, dados e informações que norteiam a Proposta da Administração foram apresentados previamente ao Comitê de Finanças e Gestão de Riscos, ao Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura e ao Comitê de Auditoria e Integridade, tendo subsequentemente sido apresentados e discutidos durante a Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de dezembro de 2021. Adicionalmente, ressaltamos que os membros do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade, opinar favoravelmente à aprovação do aumento do capital social da Companhia, conforme consta da relação de documentos submetidos aos acionistas por ocasião da convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de janeiro de 2022.

Desde junho de 2021, a Companhia tem percebido uma forte evolução de sua dívida bruta nominal, fundamentalmente pela variação cambial e geração de caixa em 2021, com nível de liquidez estável. Assim, a dívida líquida saltou de R\$14,7 bilhões em 30 de junho de 2021 para R\$16,7 bilhões em 30 de setembro de 2021. No mesmo período, o indicador de alavancagem líquida saiu de 2,76x EBITDA dos últimos 12 meses para 3,06x. A Administração vê com preocupação o nível de alavancagem líquida no curto/médio prazo, ainda que teoricamente possa haver elevação do EBITDA nominal da Companhia e apesar de todas as contramedidas adotadas, incluindo, recentemente, a extinção do *put* e reconfiguração de nossa sociedade na Banvit com a Qatar Investment Authority (QIA).

Como é de conhecimento dos acionistas, conforme consta do Formulário de Referência e do Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão das Informações Financeiras Intermediárias de 30 de setembro de 2021, a Companhia continua discutindo uma possível resolução de procedimentos junto à Controladoria Geral da União - CGU e cooperando com as autoridades brasileiras. O resultado dos procedimentos da CGU poderá resultar em sanções, multas, compensações, sanções das autoridades governamentais ou outras formas de

responsabilidades, que poderão ter um impacto material adverso, dentre outros, na posição financeira e fluxo de caixa da Companhia.

Este posicionamento guarda nexos com a Política Financeira, notadamente quanto ao item 5.2.1, que tem sido objeto de monitoração constante pela Administração e órgãos de governança da Companhia, ainda mais num cenário de restrição de investimentos, tal como exposto adiante.

A BRF, em linha com o seu planejamento estratégico de longo prazo, denominado Visão 2030, aproveitou a oportunidade para expansão e consolidação de sua operação no segmento de *pet food*, com a aquisição da Hercosul e da Mogiana. Além disso, ainda na esteira da implementação da Visão 2030, temos oportunidades de expansão do nosso negócio no País e no exterior. Todos estes elementos têm sido discutidos com o Conselho de Administração, de forma recorrente e oportuna e, ressalte-se, estão inseridos no planejamento estratégico de longo prazo denominado Visão 2030, que foi igualmente objeto de extenso debate e anúncio ao mercado.

Dessa forma, o entendimento de que o momento é negativo para a nossa indústria, em função do cenário macroeconômico, desconsidera os movimentos de expansão dos concorrentes da Companhia, oportunidades prementes de geração de negócios em determinados mercados internacionais, bem como a otimização de nossa base industrial, investimentos em marketing e trade marketing, além da necessidade de avanços em transformação digital e modelos de interação com o consumidor.

A Oferta tem por objetivo reforçar a estrutura de capital da Companhia, permitindo que a mesma siga expandindo suas atividades e realizando investimentos estratégicos, em total adesão com sua Política Financeira, uma vez que o nível atual de alavancagem líquida restringe a Companhia nos avanços necessários para a execução de sua estratégia empresarial. Um bom exemplo se trata do Plano Operacional 2022, revisado duas vezes pelo Comitê de Finanças e Gestão de Riscos (CFGR) e pelo Conselho de Administração. As medidas de contenção de investimentos foram objeto de alerta pela Administração, como de praxe, dado o ambiente competitivo e aumento dos custos de ativos biológicos, nível projetado de alavancagem, despesas financeiras líquidas projetadas, além de temas discutidos de forma recorrente nas reuniões do Conselho de Administração.

O entendimento de que, ao identificar uma oportunidade clara de investimento, iniciar o processo de capitalização já tendo em vista essa oportunidade provavelmente ensejaria melhor precificação da potencial oferta, desconsidera a volatilidade dos mercados financeiros em um ano eleitoral no Brasil, afetando a percepção de confiança no País, e vários eventos econômicos em outros mercados internacionais. Ou seja, não temos previsibilidade das janelas de mercado de capitais e, nesse sentido, a Administração não recomenda que a Companhia deva correr este risco, uma vez que é precária a possibilidade de concluir operações sem poder contar com recursos de terceiros e, ainda que disponíveis no mercado, sem clareza com relação ao custo e condições de uso.

Reiteramos que existe uma preocupação generalizada dos analistas de mercado quanto à capacidade da BRF de gerar fluxos de caixa previsíveis, estáveis e crescentes dado o agravamento de determinados indicadores macroeconômicos, especificamente taxa de juros

SELIC, inflação e câmbio, que sensibilizam nossa alavancagem e despesas financeiras líquidas. Essa preocupação persiste apesar de toda a notável evolução desta Companhia nos últimos 4 anos, conforme abordamos no evento “BRF Day”. O nível historicamente baixo de nossas ações se deve, dentre outros fatores que não são pertinentes a esta discussão, às restrições de nossa capacidade de crescimento, ante a nossa estratégia empresarial “Visão 2030”, e um fluxo de caixa prospectivo altamente sujeito ao efeito das despesas financeiras líquidas, conforme relatórios dos analistas de mercado.

É importante alertar que o entendimento de que a admissão de mais passivos e aumento no serviço da dívida possam gerar mais benefícios tributários não se coaduna com o potencial da BRF de compensação de créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais. Os novos empréstimos, sem redução de seus custos – pelo contrário, é patente o aumento do custo dos empréstimos – agravarão a possibilidade de nossa Companhia potencialmente compensar esses créditos, ainda que eles não possuam prazo prescricional. Com o aumento de capital, podemos potencializar a combinação entre a compensação de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e a utilização de saldo ativo de tributos no balanço da Companhia, que proporcionam uma oportunidade ímpar para tornar a estrutura de capital ainda mais eficiente.

V.Sas. apresentam questionamento sobre a alocação do total da emissão entre o capital social e as reservas de capital, mas é preciso atentar para três benefícios imediatos ao balanço patrimonial da Companhia, caso a Assembleia Geral venha a aprovar o aumento do capital. Primeiro, redução sensível da alavancagem para abaixo de 2,0x EBITDA dos últimos 12 meses e redução de suas despesas financeiras líquidas; segundo, reconhecimento de créditos tributários com maior e mais rápida capacidade de aproveitamento mediante redução das despesas financeiras líquidas (vide demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2021) e; terceiro, pela utilização da reserva de capital para redução do saldo de prejuízos contábeis acumulados e potencial distribuição de dividendos futuros, em menor espaço de tempo. Adicionalmente, existe oportunidade clara de redução da nota atribuída à Companhia pelas agências de crédito (Fitch, S&P e Moody’s), o que proporcionaria redução do custo de capital de terceiros de forma significativa, tal como pudemos perceber em movimentos recentes de algumas empresas do setor.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

2FA0F05D8E934FC
Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores